



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E PATRIMÔNIO

Despacho nº 14/2021/DEOUP/SAC

Brasília, 20 de janeiro de 2021.

Processo nº 00055.000690/2011-22

Interessado: Departamento de Outorgas e Patrimônio

Ao Diretor de Outorgas e Patrimônio.

Assunto: Arquivamento de processo administrativo.

Senhor Diretor substituto,

1. Trata o presente processo de pleito do Aeroclub de Itu (p. 217-210 - SEI nº 0445946) que, com fundamento no Decreto nº 7.871/2012, requereu a outorga de autorização para exploração do então Aeródromo civil público denominado Aeródromo Público de Itu (SDIU), localizado no Município de Itu - SP.
2. Da detida análise do processo é possível verificar que a Assessoria Jurídica (ASJUR) junto à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC-PR), por meio do Parecer nº 00069/2014/NAJ/ASJUR-SAC/CGU/AGU (p. 280-286 - SEI nº 0445946), concluiu não ter sido comprovado por parte do interessado o atendimento das exigências contidas no art. 3º, §1º do Decreto nº 7.871/2012.
3. Nesse sentido, por intermédio do Ofício nº 466/2014/DEOUT/SPR/SAC-PR (p. 2 - SEI nº 0445951), foi oportunizado ao interessado ter conhecimento do entendimento externado pela ASJUR, bem como concedida a oportunidade de adotar as providências no sentido de cumprir com os requisitos constantes do art. 3º, §1º do Decreto nº 7.871/2012. Contudo, até a presente data, não há resposta do interessado.
4. Além disso, cumpre registrar que o mencionado aeródromo, então classificado como um "aeródromo civil público" junto à Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), restou excluído do cadastro, tendo sido revogada a sua homologação, nos termos da Portaria nº 144/SIA, de 16 de janeiro de 2013 (SEI nº 3650095).
5. Assim sendo, considerando:
 - i) restar configurado o desinteresse do requerente em dar prosseguimento ao processo, estando os autos sem qualquer andamento há mais de 6 anos;
 - ii) que o pleito de outorga de exploração foi protocolizado no ano de 2014;

iii) que o pedido de complemento de informações fora realizado no ano de 2014, sendo que até a presente data não há repostas do interessado;

iv) que o aeródromo então classificado como um "aeródromo civil público" junto à Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), restou excluído do cadastro, tendo sido revogada a sua homologação, nos termos da Portaria nº 144/SIA, de 16 de janeiro de 2013;

v) que ainda que haja interesse no cumprimento dos requisitos constantes no art. 3º, §1º do Decreto nº 7.871/2012 no presente ano de 2021, entende-se que o interessado deverá apresentar novo pedido de outorga, tendo em vista a necessidade de atualização de todos os documentos outrora apresentados, principalmente em relação ao projeto de construção do aeródromo,

sugere-se o arquivamento do presente processo administrativo.

Atenciosamente,

GEICIMAR DE SOUSA RODRIGUES

Coordenador

DEOUP/CGOUT

De acordo. Encaminhe-se o presente processo à Coordenação-Geral de Outorgas para adoção das medidas cabíveis visando ao arquivamento do presente processo administrativo.

FABIANO GONÇALVES DE CARVALHO

Diretor de Outorgas e Patrimônio, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Geicimar de Sousa Rodrigues, Coordenador(a)**, em 20/01/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Goncalves de Carvalho, Diretor, Substituto**, em 20/01/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3650101** e o código CRC **44D98613**.



Referência: Processo nº 00055.000690/2011-22



SEI nº 3650101

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-8528 - www.infraestrutura.gov.br